ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, CNPJ Nº 42.192.902/0001-17, com sede à Av. Manoel Rodrigues de Almeida, nº 512ª, CEP 64585-000, Bairro Veneza, Simões-PI, representada por Leonice do Nascimento Fernandes, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2643440-7/SEJSP-MT, CPF Nº 057.080.481-74, residente e domiciliado à Av. Clementino Coelho, S/N, Clementino Coelho, CEP 64585-000, Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LANCHES, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE LANCHES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 138.450,00 (Cento e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 132
Visto CPL
unicef

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 04.122.0403.2004
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

PLANO: 15.452.1501.2010
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

PLANO: 26.782.2601.2013
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

PLANO: 18.542.1801.2015
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL
PLANO: 08.244.0801.2064
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

PLANO: 08.243.0801.2063
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 660 - FEDERAL

PLANO: 08.244.0801.2066
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

PLANO: 08.243.0801.2062
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 660 - FEDERAL

PLANO: 08.244.0801.2O82
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 660 - FEDERAL

PLANO: 08.244.0801.2168
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 669 - ESTADUAL

FUNDO MUNIC EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.5510.2029
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

FUNDO MUNIC.SAÚDE
PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 500

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 133
Visto CPL
unicef

PLANO: 10 301.6228.2045
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 600 - FEDERAL

UNIDADE MISTA
PLANO: 10.302.1001.2052
ELEMENTO: 33.90.39
FONTE: 621 - ESTADUAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento

JOSÉ VALDOMIR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 134
Visto CPL

dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

JOSÉ MARCOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal do Simões - PI
Nº 135
Visto CPL

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LMF

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 136
Visto CPL
unicef

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 08 de maio de 2023.

JOSÉ VALDECIR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE

Leonice do Nascimento Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Carlos - 036.380.603-80

2ª Francisco Rogério Modesto da Silva: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES VALOR: R$ 138.450,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Visto 138

Id:0471B067032EFE2A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/ 06.553.853/001-37

Portaria nº 138/2023

Simões-PI, 04 de maio de 2023

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2023/2025:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**
  TITULAR: Natanael Ágdo de Oliveira
  SUPLENTE: Maria do Socorro dos Reis
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
  TITULAR: Adelino José de Macêdo Carvalho
  SUPLENTE: Ana Caroline Feitosa de Sousa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
  TITULAR: Mayara Maria de Carvalho Sousa
  SUPLENTE: Edilene Leonor de Lima Pereira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**
  TITULAR: Roberta de Jesus Silva
  SUPLENTE: Irailda da Conceição Silva
- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS:**
  TITULAR: Maria Nayara de Morais Reis
  SUPLENTE: Maria do Perpétuo Socorro Sousa Alves
- **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:**
  TITULAR: Niquele Rodrigues Morais
  SUPLENTE: Maria do Rosário Gomes de Lima
  TITULAR: Simone Meirelle dos Santos
  SUPLENTE: Joana Francisca de Jesus
- **REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
  TITULAR: Márcia Mellânia da Silveira Morais
  SUPLENTE: Ana Raquel de Carvalho Araújo

Simões-PI, 04 de Maio de 2023.

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.353-68
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64880-000
Telefone: (89) 3408 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

Id:09FEC64879570191

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES VALOR: R$ 138.450,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC29EF7F018D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: MEDCENTER DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S-C,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº **06.208.252-0001-97. OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 02/05/2023.

Simões, 02 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0E2896B191F5018E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

4º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: RONALVO COELHO DOS REIS,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº **35.687.732-0001-86. OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 02/05/2023.

Simões, 02 de maio de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0B620BC0D6E0FE15

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.009/2023
DISPENSA Nº 009/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE (PORTAL DE COMPRAS) CUSTOMIZADO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.
CONTRATADO: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ Nº 15.464.263/0001-29
VALOR: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Rec. ordinário
ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. nº 139
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: MEDCENTER DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S-C, CNJP/MF nº 06.208.252-0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 02/05/2023.

Espécie: 4º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Piauí. CONTRATADA: RONALVO COELHO DOS REIS, CNJP/MF nº 35.687.732-0001-86. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 02/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de lanches. Contratada: LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES, CNPJ nº 42.192.902/0001-17. Valor: R$ 138.450,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 08/05/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 030/2023. Processo nº 030/2023. Pregão Eletrônico nº: 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI. Contratado: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o município de Valença do Piauí - PI. Valor: R$ 2.313.276,56 (dois milhões e trezentos e treze mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Fonte de recurso: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda de Custeio Federal. Assinatura do Contrato: 08 de maio de 2023. Vigência: 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024. Valença do Piauí - PI, 08 de maio de 2023. Marcelo Costa e Silva, prefeito municipal.

Contrato nº 031/2023. Processo nº 031/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI. Contratado: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de Valença do Piauí - PI. Valor: R$ 1.957.955,28 (um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Fonte de recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda de Custeio Federal. Assinatura do contrato: 08 de maio de 2023. Vigência: 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024. Valença do Piauí - PI, 08 de maio de 2023. Marcelo Costa e Silva, prefeito municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 030/2023, procedimento nº 006/2023, sob a modalidade pregão eletrônico, ADJUDICANDO o objeto da mesma à empresa Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67, com valor de R$ 2.313.276,56 (dois milhões e trezentos e treze mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Valença do Piauí - PI, em 08 de maio de 2023. Marcelo Costa e Silva Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 031/2023, procedimento nº 007/2023, sob a modalidade pregão eletrônico, ADJUDICANDO o objeto da mesma à empresa Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67, com valor de R$ 1.957.955,28 (um milhão e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Valença do Piauí - PI, em 08 de maio de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 030/2023, Procedimento nº 006/2023, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedor a empresa: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67 autorizando a última ação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Valença do Piauí - PI, 08 de maio de 2023. Marcelo Costa e Silva, prefeito municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 031/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedor a empresa: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 44.657.358/0001-67 autorizando a última ação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí - PI, 8 de maio de 2023.
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Repetição

TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material de permanente para atender as necessidades do Município de Vera Mendes - PI, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/16; Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19. Data da Sessão: 24/05/2023 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

(Licitação nº 029/2023 - Modalidade Tomada de Preços). CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº. 08.184.111/0001-07. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 25.165.699/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS VEREADOR JOÃO ZACARIAS, MANOEL NUNES DE SOUZA, AFONSO BEZERRA, CARLOS RODRIGUES, JOÃO BEZERRA DA ROCHA, ASSÚ, BOM JESUS E TRAVESSA BOM JESUS. FONTE DE RECURSOS: Recursos Consignados no OGM. e recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº 896094/2019/MDR/CAIXA. VALOR GLOBAL: R$ 551.292,65 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: com início na data de sua assinatura de 03/05/2023 e encerramento em 31/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses. ASSINATURAS: em 03/05/2023. PELA CONTRATANTE: Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: Mario Lino de Mendonça Neto, CPF nº 048.784.764-43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023 - SRP

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de MAIO de 2023, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 016/2023 - Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php.

Apodi/RN, 9 de maio de 2023.
SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - PMCR/RN

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 - GP, torna público que foi alterado o Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, e por essa razão fica adiada a sessão pública para às 10:00h (Horário de Brasília) do dia 25 DE MAIO DE 2023. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h do dia 25 DE MAIO DE 2023 e serão abertas às 09:30h (Horário de Brasília) do dia 25 DE MAIO DE 2023, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail camporedondocpl@gmail.com.

Campo Redondo/RN, 9 de maio de 2023
ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 047/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93
TERMO ADITIVO Nº: Terceiro
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
CONTRATADO: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Planilha Orçamentária de acordo com base no art. 65 da Lei Nº 8.666/93. O valor global do contrato sofre um acréscimo de R$ 11.719,14, correspondente em aproximadamente 2,2259%. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25-019/2023

O MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE realizará Dispensa Eletrônica com critério de Julgamento Menor Preço por item de acordo com a Instrução Normativa nº 067, de 08 de julho de 2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final de lixo hospitalar, conforme termo de referência. Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, bem como a Instrução Normativa nº 067, de 08 de julho de 2021. Data da Sessão: 16/05/2023. Horário: 08h00min até as 14h00min. Local de Realização: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações: (84) 3357-0027, das 07h às 13h ou licitacao@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

REGILÂNIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Objeto: Registro de preços para Aquisição de projetor multimídia (data show) e suporte para atender as necessidades das Unidades Escolares deste município de Frutuoso Gomes/RN, 09h00min do dia 22/05/2023. Local:www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Frutuoso Gomes/RN, 9 de maio de 2023.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro